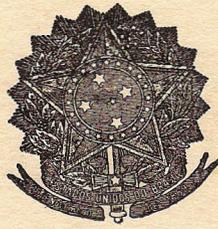


Registrado sob nº 75  
a fls. 98 do livro proprio.  
22-2-51. Aldeia de...  
Município.



= RESOLUÇÃO Nº 75 =

Autoriza execução de obras de urbanização  
da Vila de Descoberto.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu promulgo a seguinte resolução:-

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a executar obras de urbanização na Vila de Descoberto, compreendendo o embelezamento do Largo da Santíssima Trindade, fazendo a sua terraplanagem, ajardinamento e arborização.

Art. 2º - As despesas com êste serviço correrão pela verba "Construção e Conservação de Logradouros Públicos".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um.-

- Prefeito Municipal -